**Emenda Nº 010 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016**

**ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1° DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIO FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016:

ACRÉSCIMO
  
  
Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - ONG. Voluntários da Pata
  
Entidade: Voluntários da Pata
  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
  
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
  
Proj./ Ativ./Op. Especiais:08.244.0001.0003
  
Nat. de Despesa: 33504300
  
Fonte: 1001001
  
Valor a ser acrescido: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

Voluntários da Pata é uma Organização Não Governamental de Proteção Animal, sem fins lucrativos, que foi declarada de utilidade pública municipal pela Lei n° 5521/14. A Organização tem o objetivo de Proteger os animais de Pouso Alegre e Região, preocupando-se sempre com seu bem estar, promovendo castração, objetivando o controle da população animal, e como resultado destes cuidados soma-se o importante controle das Zoonoses, contribuindo para melhor qualidade de vida, evitando assim que os mesmos fiquem em situação de abandono e em sofrimento.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR(A) |